



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 045/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2024** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE - matricula 11380-9, período aquisitivo de 07/01/2020 A 06/01/2021.
- AVELINA MARIA DE JESUS - matricula 245, período aquisitivo de 01/04/2020 A 31/03/2021.
- CARLA MAGALHAES MEDEIROS – matricula 12386-1, período aquisitivo de 27/05/2022 A 26/05/2023.
- KARITA FERANDA ALMISSE MARIANO – matricula 10151-2, período aquisitivo de 06/06/2022 A 05/06/2023.
- PAULO HENRIQUE SALES – matricula 1022, período aquisitivo de 10/08/2017 A 09/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br